



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados no Edital nº 004/2019 de 11 de Outubro de 2019, do Município de Vale do Paraíso-RO, convoca os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos – DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

Técnicos de Enfermagem		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MONIQUE BENETTI BRITO	TEC. ENFERMAGEM	10º LUGAR
CLEIA RUFINO BORGES DE SÁ	TEC. ENFERMAGEM	11º LUGAR
RAQUEL APARECIDA BRAGA	TEC. EMFERMAGEM	12º LUGAR

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Cédula de identidade;
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;
- Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público

02082020 05015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH
13 DE SETEMBRO DE 2019

(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

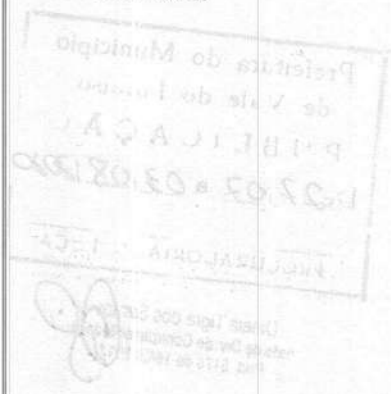
- f) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;
- i) Cartão de Vacina dos Dependentes;
- j) Título de Eleitor;
- k) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);
- l) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- m) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- n) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);

Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Bradesco (Pessoa Física);

- o) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
 - p) Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
 - r) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - s) Atestado de Sanidade Física e Mental;
 - t) Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS;
 - u) Fotografia 3x4;
 - v) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - w) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- 13.4-Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
- 13.5-No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

Vale do Paraíso - RO, 27 de Julho de 2020.

Silvia Wronski
Chefe de Divisão de Recursos Humanos - DRH
Port. N° 5139 de 07/08/2017



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins previstos em lei que dispõe sobre acumulação de cargos e empregos públicos.

I - PODER

- 1. Nome:
- 2. Cargo/Emprego:
- 3. Lotação:
- 4. Acumula outro Cargo/Emprego ou possui algum vínculo no Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Autárquico? SIM () NÃO ()

II - ÓRGÃO DE ACUMULAÇÃO

- 5. Órgão:
- 6. Cargo/Emprego:
- 7. Regime Jurídico:
- 8. Jornada de Trabalho:
- 9. Com ônus? SIM () NÃO ()

Local:

Data.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE
VALE DO PARAÍSO
PUBLICADO
12/27/03



PROCURADORIA
12/27/03
P. B. L. C. A. C. A.
de Vale do Paraíso
Município de Vale do Paraíso